



Conselho Superior do Ministério Público

## **ATA DA 158ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (13.08.2015), às nove horas (09h), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 158ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constataram-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho, Alcir Raineri Filho, e Marco Antonio Alves Bezerra, Membros; Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro José Demóstenes de Abreu, em virtude de fruição de férias. Consignaram-se ainda, as presenças do Dr. Luciano César Casaroti, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça e Coordenador do CESAF, bem como de alguns servidores da Instituição. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Ata; 2) Traçar diretrizes para eleição de Membro, a ser eleito pelo Colégio de Procuradores, para compôr o Conselho Superior do Ministério Público, em razão do final do mandato do Conselheiro Alcir Raineri Filho; 3) Distribuição dos Autos CSMP nº 020/2015 - Súmula de Acusação (Sindicância nº 023/2014). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: L. F. O., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins; 4) Distribuição dos Autos CSMP nº 021/2015 - Súmula de Acusação (Sindicância nº 021/2014). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: L. B. D., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins; 5) Distribuição dos Autos CSMP nº 022/2015 - Súmula de Acusação (Sindicância nº 007/2015). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: R. B. G. V., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins; 6) Distribuição dos Autos CSMP nº 023/2015 - Súmula de Acusação (Sindicância nº 008/2015). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: C. L. F. S., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins; 7) Juízo de Admissibilidade – Autos CSMP nº 017/2015 – Súmula de Acusação (Sindicância nº 013/2014). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: A. C. P. N., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Relator: Conselheiro Alcir Raineri Filho; 8) Autos CSMP nº 002/2015 – Interessado: Promotor de Justiça João Edson de Souza. Assunto: Requerimento de autorização para lecionar na UNITINS (Conselheiro João Rodrigues Filho);

9) Autos CSMP nº 014/2015 – Interessado: Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Requerimento de regularização do exercício da docência na Fundação UNIRG (Conselheiro Clenan Renaut de Melo Pereira); 10) Autos n. 034/2015 – Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Necessidade de homologação do declínio de atribuição pelo Conselho Superior (Corregedor-Geral João Rodrigues Filho); 11) Mem. n. 142/2015/CGMP – Solicita autorização para usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de 09 a 23 de setembro, referentes ao 1º semestre de 2015 (Corregedor-Geral João Rodrigues Filho); 12) Promotores de Justiça remetem, para conhecimento e providências, ofícios comunicando instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitando publicação dos Extratos de Portarias no Diário Oficial; 13) Promotores de Justiça encaminham, para ciência, expedientes informando instauração de Procedimentos Preparatórios; 14) Promotores de Justiça expedem ofícios dando conhecimento da prorrogação de prazo para conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos; 15) Promotores de Justiça informam, por meio de expedientes, ajuizamento de Ação Civil Pública – ACP; 16) Promotores de Justiça informam, através de expedientes, andamento de Inquéritos Cíveis Públicos; 17) Promotores de Justiça remetem expedientes informando Ajuizamento de Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente; 18) Promotores de Justiça encaminham, para conhecimento, expedientes informando prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Preparatórios; 19) Promotores de Justiça remetem expedientes comunicando conversão de Procedimentos Preparatórios em Inquéritos Cíveis Públicos; 20) Promotores de Justiça informam, através de Expedientes, arquivamento de Notícias de Fato; 21) Ofício nº 451/2015 – Encaminha Promoção de Arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 009/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 22) Ofício nº 164/2015-9ª PJ – Comunica propositura de ação judicial Cautelar Inominada com pedido de liminar processo nº 2015.2.29.09.00.53 – 2015/5126 (9ª P. J. Capital – Dr. Edson Azambuja); 23) Ofício n. 552/2015 – Comunica ajuizamento de Ação Cautelar Inominada no curso da Notícia de Fato nº 42/2015 – Processo nº 0009073-29.2015.8.27.2722 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 24) Ofício nº 350/2015 – Comunica o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2011, uma vez que, face ao descumprimento voluntário de TAC, foi promovida a execução da multa (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 25) Ofício nº 273/2015/ICP 04.14/7ª PJURB – Encaminha cópia de Termo de Ajustamento de Conduta assinado no bojo do Inquérito Cível

Público nº 04/2014 (7ª P. J. Porto Nacional – Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 26) Mem. nº. 037/2015/SCPJ, oriundo do Colégio de Procuradores, remete o Ofício nº 110/2015-MP/PJAXIXÁ, formulado pelo Promotor de Justiça de Axixá Elizon de Souza Medrado, por meio do qual comunica a instauração de Procedimento Preparatório nº 04/2015, por tratar-se de matéria afeta ao CSMP; 27) Ofício n.º 051/15 – Comunica decisão de declínio de atribuição nos autos de Inquérito Civil Público nº 001/14 e encaminhamento à 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi (2ª P. J. Gurupi – Dr. Rui Gomes Pereira da Silva Neto – Promotor de Justiça Substituto); 28) Ofício Adm. n: 202/2015 – Encaminha cópia de despacho exarado nos autos da Notícia de Fato nº 006/2015, para conhecimento de realização de Audiência Pública, cuja pauta tratará de adoção de medidas de prevenção e repressão à venda e consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, nos Municípios da Comarca de Pedro Afonso (2ª P. J. Pedro Afonso – Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); 29) Ofício n.º 009/2015 – Informa da remessa do Procedimento Administrativo de Averiguação de Paternidade nº 002/2015 (Arquimedes nº 2015/2246) à Promotoria de Justiça de Gilbués-PI, atual residência das partes representantes do feito supracitado (8ª P. J. Araguaína – Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 30) Ofício nº 066/2015 GAB/PJ – Informa declínio de atribuição acerca de documentos encaminhados pela BPMA, relativos a crime ambiental e remessa à Procuradoria da República (P. J. Pium – Dra. Munique Teixeira Vaz); 31) Ofício nº 120/2015 – 12ªPJArn – Comunica que a Representação nº 027/2010 foi remetida à 6ª Promotoria de Justiça por tratar-se de atribuição que lhe compete (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 32) Ofício n.º 104/2015-PJW – Encaminha a decisão de Promoção de Arquivamento proferida nos autos do Procedimento Preparatório nº 003/2015 (P. J. Wanderlândia – Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 33) Memorando nº 046/2015/24ªPJC – Informa cumprimento de decisão do CSMP (24ª P. J. Capital – Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar); 34) Expediente – Ratifica informação, quanto ao encerramento das aulas presenciais com aproveitamento em todas as disciplinas, lançada em último relatório de atividades de Curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (P. J. Filadélfia – Dra. Cynthia Assis de Paula); 35) Ofícios nºs 156 a 177/2015-12ªPJArn. - Comunicam instaurações dos Procedimentos Administrativos nºs 001 a 022/2015, todos visando acompanhar e fiscalizar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 36) Ofícios nºs 297 e 300/2015/GAB/PJ – Comunica conversão das Notícias de Fato nºs 030/2014 e

028/2014 em Procedimentos Administrativos nºs 01/2015 e 04/2015 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 37) Ofício nº 36/2015 – Informa promoção de arquivamento dos Inquéritos Civis Públicos nºs 01 e 02/2007, sem a remessa do processo em razão da não localização dos autos físicos na origem (P. J. Figueirópolis – Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi); 38) Ofício nº 387/2015 – Comunica arquivamento de Procedimento Preparatório nº 007/2010 e informa que, em virtude da necessidade de continuar fiscalizando o cumprimento de TAC, os respectivos autos não serão remetidos ao CSMP. (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 39) Ofício n.º 466/15 – 7PJG – Comunica conversão de Procedimento Preparatório nº 007/2010 em Procedimento Administrativo nº 004/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 40) Ofício nº 298/2015/GAB/PJ – PA nº 02/2015 – Comunica Conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2014 em Procedimento Administrativo nº 02/2015 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 41) Ofício nº 359/2015 7PJG – Encaminha cópia de promoção de arquivamento efetuada no bojo do Procedimento Preparatório nº 008/2010 e informa que o referido procedimento foi remetido ao Ministério Público Federal, em Gurupi (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 42) Apreciação de feitos; e 43) Outros Assuntos. 43.1) Of. nº 282/2015 2ª PJ – Notícia de Fato n. 425/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 43.2) Of. nº 183/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 080/2015, 374/2015, 376/2015, 378/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 43.3) Ofício nº 45/2015- PJ – Solicita reconsideração de designação para atuar nos Autos CSMP nº 125/2012, referente ao Inquérito Civil nº 01/2011 (P. J. Paranã – Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro); 43.4) Mem. n. 144/2015/CGMP – Encaminha proposta de atualização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Corregedor-Geral João Rodrigues Filho). De início, o Presidente indicou o Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra como Secretário *ad hoc*, em razão da ausência justificada do Secretário titular. Em seguida, colocou-se em apreciação a **Ata da 157ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada, à unanimidade. Logo após, o Presidente informou a iminência da expiração do mandato do Conselheiro Alcir Raineri Filho e da necessidade da **regulamentação da eleição de membro para compor o CSMP**. Continuando, passou-se à discussão sobre o **calendário eleitoral**. Considerando a alternância imposta pelo artigo 24, da Lei Complementar nº. 51/2008 e demais prescrições legais, a vaga a ser preenchida deve ser provida por eleição do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme dispõe a Resolução

001/2006, ficando deliberado que: 1) o período de inscrições será nos dias 14, 17 e 18 (catorze, dezessete e dezoito) de agosto do ano em curso; 2) as impugnações deverão ser apresentadas 24h (vinte e quatro horas) após a publicação da relação de inscritos, no *site* e no placar da Procuradoria Geral de Justiça; 3) a data da eleição será o dia 20 (vinte) de agosto às 9h (nove horas), em sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça; e 4) a comissão eleitoral, nos termos da referida resolução, será composta pelo Presidente do Conselho, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo membro mais antigo cuja vaga não esteja em disputa, que no caso, é o Dr. José Demóstenes de Abreu. Ato contínuo, procedeu-se o sorteio para determinar quem, dentre os membros eleitos do Conselho Superior, será o Relator das **Súmulas de Acusação**, registradas nos itens **3 a 6** da pauta, a saber: **3) Autos CSMP nº 020/2015** - Súmula de Acusação (Sindicância nº 023/2014). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: L. F. O., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, restando sorteado o Conselheiro José Demóstenes de Abreu. **4) Autos CSMP nº 021/2015** - Súmula de Acusação (Sindicância nº 021/2014). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: L. B. D., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo sido sorteado o Conselheiro Alcir Raineri Filho. **5) Autos CSMP nº 022/2015** - Súmula de Acusação (Sindicância nº 007/2015). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: R. B. G. V., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi sorteado o Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. E **6) Autos CSMP nº 023/2015** - Súmula de Acusação (Sindicância nº 008/2015). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Indiciado: C. L. F. S., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, restando sorteado o Conselheiro José Demóstenes de Abreu. Às portas fechadas, o Conselheiro Alcir Raineri Filho apresentou os **Autos CSMP nº. 017/2015 (Sindicância nº 013/2014)**. **Autor:** Corregedoria-Geral do Ministério Público. **Acusado:** A. C. P. N., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Com a palavra, o Relator Alcir Raineri iniciou com breve relato e concluiu pela instauração do procedimento disciplinar, com o recebimento da Súmula de Acusação, apresentada pela Corregedoria-Geral, consignando ao final: “ (...) Posto isso, em função dos motivos acima apresentados, presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e parágrafo único da LOEMP, voto pela admissibilidade da acusação, com o seu devido processamento, nos termos do artigo 189 da mencionada Lei”. O Conselheiro João Rodrigues absteve-se de votar por ser o autor

da súmula de acusação. O Conselheiro Marco Antonio acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Presidente declarou recebida a Súmula de Acusação por considerá-la apta e por atender os requisitos legais. Dando seguimento, foram apreciados os **Autos CSMP nº 002/2014**, que trata de requerimento de autorização para lecionar na Universidade do Tocantins – UNITINS, Campus Palmas, formulado pelo Promotor de Justiça João Edson de Souza. Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues esclareceu que o requerimento foi encaminhado à Corregedoria-Geral por decisão do Conselho Superior na sua 153ª Sessão Ordinária, para manifestação. Após, procedeu a leitura da manifestação cuja parte conclusiva assim se transcreve: “(...) *observa-se que o prazo máximo concedido ao interessado para as adequações apontadas é de 90 (noventa) dias, razão pela qual proponho a suspensão dos presentes autos por tal período, a fim de verificar o cumprimento do recomendado, sem prejuízo de, por ora, continuar lecionando na instituição mencionada. Ainda, é de conhecimento deste órgão correicional que o Promotor de Justiça, através da Portaria n. 305/2013, de 22 de abril de 2013, foi designado para, cumulativamente, exercer suas funções na 7ª Promotoria de Justiça da Capital, fato que, inequivocadamente vem prejudicando os trabalhos na Promotoria de Justiça de Tocantínia, situação que deverá merecer atenção do Conselho Superior. Ante o exposto, após expirado o prazo de 90 (noventa) dias, pugno volvam-me os autos para emissão e manifestação definitiva.*”. O voto restou acolhido à unanimidade. Retomada a palavra, o Conselheiro João Rodrigues esclareceu que o prazo concedido ao Dr. João Edson, para cumprir as recomendações, já está findando, em razão disso sugeriu que os autos fossem remetidos à Corregedoria-Geral. Após, o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, pela remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para manifestação definitiva e, posteriormente, à Secretaria para que proceda a distribuição entre os Conselheiros para relatoria. Prosseguindo, passou-se à análise dos **Autos CSMP nº 014/2015**, que trata de requerimento formulado pelo Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, no qual solicita autorização para o exercício da docência na Universidade de Gurupi – UNIRG, sob relatoria do Conselheiro Clenan Renaut. Com a palavra, o relator procedeu a leitura do Voto, cuja parte conclusiva assim se transcreve: “(...) *Importa ressaltar que a carga horária não extrapola o máximo de vinte horas-aula semanais, conforme preceitua o CNMP. Ademais o município de Gurupi é de fácil acesso e localiza-se próximo a esta capital, restando portanto preenchidos os requisitos*

*necessários à concessão da solicitação. Diante do exposto, voto pelo deferimento do pedido formulado pelo Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, no sentido de autorizar-se o exercício da docência na instituição de ensino UNIRG, situada em Gurupi-TO, às quintas-feiras no período vespertino e às sextas-feiras de forma integral, durante o período de 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2018". O voto restou acolhido à unanimidade. Passou-se à apreciação dos **Autos nº. 034/2015-CGMP**, que trata da análise da necessidade de homologação do declínio de atribuição pelo Conselho Superior, remetido à Corregedoria-Geral em atenção à deliberação da 157ª Sessão Ordinária, ocorrida em 08/06/2015. Com a palavra, o Corregedor-Geral João Rodrigues Filho, procedeu a leitura de sua manifestação, cuja parte conclusiva assim se transcreve: "Ante o exposto, entendo ser obrigatória a remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, dos autos do inquérito civil, do procedimento preparatório ou de qualquer peça de informação onde tenha havido ato investigatório, quando promovido o declínio de atribuição para outro Parquet, a fim de que haja a devida homologação, sugerindo ao Colegiado, contudo, a devida alteração da Resolução nº 003/2008, conforme proposta anexa". Em seguida, procedeu a leitura da proposta de alteração da Resolução, anexada ao Voto, conforme descrito: "Art. 1º – O § 2º, do artigo 21 da Resolução CSMP nº. 003/2008, passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Promovido o arquivamento ou o declínio de atribuição a outro Ministério Público, os autos serão remetidos, no prazo de 3 (três) dias ao Conselho Superior do Ministério Público, sob pena de falta grave, contado da efetiva cientificação dos interessados, através da imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados". Após breve debate, o Conselho Superior acolheu, à unanimidade, o Voto, bem como a proposta de alteração da Resolução CSMP nº 003/2008. Continuamente, foi apresentado o **Mem. n. 142/2015/CGMP**, de 29/07/2015, da lavra do Corregedor-Geral João Rodrigues Filho, em que solicita autorização para usufruir 15 (quinze) dias de férias, no período de 9 a 23 de setembro, referentes ao 1º semestre de 2015, anteriormente agendadas para os períodos de 13 a 27 de outubro e 03 a 17 de novembro. Autorização concedida à unanimidade, ficando o período remanescente para época oportuna. Prosseguindo, o Presidente apresentou, **em bloco**, os **itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19** da pauta, a saber: **(Item 12)** 1) Ofícios nºs 046 e 073/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 01/2015 e 02/2015 (P. J. de Araguaçu – Dra. Cynthia Assis de Paula); 2) Ofícios nºs 619 e*

620/2015-5ªPJ/ARN-TO – Inquéritos Civis Públicos nºs 007/2015 e 008/2015 (5ª P. J. de Araguaína - Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 3) Ofício nº 298/2015 – Inquérito Civil Público nº 11/2015 (6ª P. J. de Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 4) Ofício nº 494/15 – 8PJG – Inquérito Civil Público nº 043/2015 (8ª P. J. de Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 5) Ofício nº 279/2015 PGJCRIST – Inquérito Civil Público nº 012/2015 (P. J. de Cristalândia – Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 6) Ofício nº 354/15 – 7PJG – Inquérito Civil Público nº 010/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 7) Ofícios nºs 297, 298 e 307/2015 PGJCRIST – Inquéritos Civis Públicos nº 031/2015 032/2015 e 033/2015 (P. J. Cristalândia – Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 8) Ofício n. 316/2015 – 5ª PJP/IC29/2015 – Inquérito Civil Público nº 29/2015 (5ª P. J. Porto Nacional – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 9) Ofício nº 183/2015 – 22ª PJC – Inquérito Civil Público nº 021/2015 (22ª P. J. Capital – Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 10) Ofício nº 359/2015 – Inquérito Civil Público nº 16/2015 (6ª P.J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 11) Ofícios nºs 16, 27 e 30/2015 – Inquéritos Civis Públicos nºs 01/2015 e 02/2015 (P.J. Figueirópolis – Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi); 12) Ofícios Adm. nºs 151 e 155/2015 – Inquérito Civis Públicos nºs 001 e 002/2015 (2ª P. J. Pedro Afonso – Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); 13) Ofícios nºs 336 e 339/2015 – 5ªPJP/IC/2015 – Inquéritos Civis Públicos nºs 30 e 31/2015 (5ª P. J. Porto Nacional – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 14) Ofício nº 729/2015-5ªPJ/ARN-TO – Inquérito Civil Público nº 009/2015 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 15) Ofícios nºs 250 e 255/2015/7ª PJURB/ICP – Inquéritos Civis Públicos nºs 10/2015 e 11/2015 (7ª P. J. Porto Nacional – Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 16) Ofício nº 101/2015 – 3ª PJArn – Inquérito Civil Público nº 001/2015 (3ª P. J. Araguaína – Dr. Tiago Soares Petek); 17) Ofícios nºs 105, 109, 113, 117, 121 e 125/2015 – 3ªPJArn – Inquéritos Civis Públicos nºs 002/2015, 003/2015, 005/2015, 006/2015, 007/2015 e 004/2015 (3ª P. J. Araguaína – Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 18) Ofício nº 275/2015/7ª PJURB/ICP 12.15 – Inquérito Civil Público nº 12/2015 (7ª P. J. Porto Nacional – Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 19) Of. nº 197/2015 / 22ª PJC – Inquérito Civil Público nº 024/2015 (22ª P. J. da Capital – Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 20) Ofícios nºs 429, 430, 431, 432 e 433/15 7PJG – Inquéritos Civis Públicos nºs 011/2015, 012/2015, 02/2010-A, 002/2010-B e 002/2010-C (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 21) Ofícios nºs 427 e 447/2015 – Inquéritos Civis Públicos nºs 21/2015 e 27/2015 (6ª P. J. Gurupi - Dr. Marcelo Lima

Nunes); 22) Ofícios n.ºs 250 e 251/2015-6ªPJ/ARN-TO – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 01/2015 e 02/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemiرو Wilson Peres Freitas); 23) Ofício n.º 35/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 001/2008, 002/2008, 003/2008, 004/2008, 005/2008, 006/2008, 007/2008, 008/2008, 09/2008, 10/2008, 11/2008, 12/2008, 13/2008, 14/2008, 15/2008, 01/2010 e 01/2012 (P. J. Figueirópolis – Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi); 24) Ofícios n.ºs 165 e 167/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 009 e 010/2015 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva); 25) Ofícios n.ºs 376 e 378/2015 – 5ªPJP/IC/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 32/2015 e 33/2015 (5ª P. J. Porto Nacional – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 26) Ofício n.º 255/2015-6ªPJ/ARN-TO – Inquérito Cível Público n.º 03/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemiرو Wilson Peres Freitas); 27) Ofício n.º 483/2015 – Inquérito Cível Público n.º 01/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 28) Ofício n.º 142/2015 – 3ªPJArn – Inquérito Cível Público n.º 001/2015 (3ª P. J. Araguaína – Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 29) Ofício n.º 271/2015-6ªPJ/ARN-TO – Inquérito Cível Público n.º 05/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemiرو Wilson Peres Freitas); 30) Ofício n.º 457/15 – 7PJG – Inquérito Cível Público n.º 013/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 31) Ofício n.º 458/15 – 7PJG – Inquérito Cível Público n.º 014/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dr. Roberto Freitas Garcia – em Substituição); 32) Ofício n.º 084/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 001/2015, 002/2015, 003/2015, 004/2015 e 005/2015 (4ª P. J. Paraíso do Tocantins – Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira); 33) Ofício n.º 208/2015 – 22ª PJC – Inquérito Cível Público n.º 025/2015 (22ª P. J. Capital – Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 34) Ofícios n.ºs 393 e 394/2015 – 5ªPJP/IC/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 34/2015 e 35/2015 (5ª P. J. Porto Nacional – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 35) Ofício n.º 467/15 – 7PJG – Inquérito Cível Público n.º 017/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 36) Ofícios n.ºs 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498 e 499/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 09/2015, 08/2015, 05/2015, 04/2015, 06/2015, 07/2015, 02/2015 e 03/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 37) Ofícios n.ºs 464, 465 e 468/15 - 7PJG – Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs 015/2015, 016/2015, 018/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 38) Ofício n.º 289/2015/GAB/PJ – ICP n.º 08/2015 – Inquérito Cível Público n.º 08/2015 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 39) Ofício n.º 536/2015 – Inquérito Cível Público n.º 37/2015 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 40) Ofício n.º 150/2015 – 12ªPJArn – Inquérito Cível Público n.º 004/2015 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana

Paula Reigota Ferreira Catini); 41) Ofício nº 844/2015-5ªPJ – Inquérito Civil Público nº 012/2015 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 42) Ofício nº 177/2015 IC 11/15 – Inquérito Civil Público nº 011/2015 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva); 43) Ofício nº 515/2015 – Inquérito Civil Público nº 010/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 44) Ofícios n.s 399 e 400/2015 – 5ªPJP/IC/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos n.s 38/2015 e 37/2015 (5ª P. J. Porto Nacional – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 45) Ofício nº 533/2015 – Inquérito Civil Público nº 011/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 46) Memos nºs 027, 028, 029, 030 e 031/2015/PJT – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 002/2015, 003/2015, 004/2015, 005/2015, 006/2015 (P. J. Tocantínia – Dra. Sterlane de Castro Ferreira – Em Substituição Automática); 47) Memo nº 037/2015/PJT – Inquérito Civil Público nº 007/2015 (P. J. Tocantínia – Dr. João Edson de Souza); 48) Ofício nº 95/2015 GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº 001/2015 (P. J. Araguacema – Dr. Caleb Melo); 49) Ofício nº 183/2015 – 12ª PJArn. - Inquérito Civil Público nº 005/2015 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 50) Ofício nº 139/2015-PJW – Inquérito Civil Público nº 02/2015 (P. J. Wanderlândia – Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 51) Ofício nº 145/2015-PJW – Inquérito Civil Público nº 03/2015 (P. J. Wanderlândia – Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); Ofício nº 538/2015 – Inquérito Civil Público nº 013/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); **(Item 13)** 1) Ofícios nºs 089 e 093/2015-PJW – Procedimentos Preparatórios nºs 010/2015 e 011/2015 (P. J. Wanderlândia – Dr. Sidney Fiori Júnior); 2) Ofícios nºs 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175/2015-9ª PJ – Procedimentos Preparatórios nºs 2015.2.29.09.0032, 2015.2.29.09.0033, 2015.2.29.09.0041, 2015.2.29.09.0048, 2015.2.29.09.0052, 2015.2.29.09.0053, 2015.2.29.09.0055, 2015.2.29.09.0057, 2015.2.29.09.0064, 2015.2.29.09.0096, 2015.2.29.09.0097 (9ª P. J. Capital – Dr. Edson Azambuja); 3) Ofício nº 066/2015/19ªPJC – Procedimento Preparatório nº 2015/7804 (19ª P. J. Capital – Dra. Céres Gonzaga de Rezende Caminha); 4) Ofícios nºs 400 e 401/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 023/2015 e 024/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 5) Ofícios nºs 141 e 144/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 007/2015 e 008/2015 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva); 6) Ofício nº 009/2015/GAB 20ªPJC – Procedimentos Preliminares nºs 2015.2.29.20.0073, 2015.2.29.20.0104 e 2015.2.29.20.0103 (20ª P. J. Capital – Dra. Weruska Rezende Fuso); 7) Of. nº 182/2015 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº 020/2015 (22ª P. J. Capital - Dr. Miguel Batista de

Siqueira Filho); 8) Ofício nº 102/2015-PJW – Procedimento Preparatório nº 012/2015 (P. J. Wanderlândia – Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 9) Ofício nº 187/2015-9ª PJ – Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.09.0106 (9ª P. J. Capital – Dr. Edson Azambuja); 10) Ofícios nºs 730 e 731/2015-5ªPJ/ARN-TO – Procedimentos Preparatórios nºs 010/2015 e 011/2015 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 11) Ofício nº 191/2015-9ª PJ – Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.09.0107 (9ª P. J. Capital – Dr. Edson Azambuja); 12) Ofício nº 437/2015 – Procedimento Preparatório nº 025/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 13) Ofício n.º 089/2015/SEC-1 – Procedimento Preliminar nº 001/2015 (P. J. Novo Acordo – Dr. Francisco J. P. Brandes Jr.); 14) Ofício nº 180/2015/3ª PJG – Procedimento Preparatório nº 06/2015 (3ª P. J. Guaraí – Dr. Fernando Antonio Sena Soares); 15) Ofícios n.ºs 419, 420, 421, 422, 429, 441, 444, 448 e 450/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 20/2015, 17/2015, 18/2015, 19/2015, 24/2015, 22/2015, 23/2015, 25/2015 e 26/2015 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 16) Ofício nº 11/2015/GAB/PJ/TO – Procedimento Preparatório nº 001/2015 (P. J. Miranorte – Dra. Thaís Massilon Bezerra); 17) Ofício n.º 037/2015/1ª PJ – Procedimento Preparatório nº 001/2015 (1ª P. J. Pedro Afonso – Dr. Rafael Pinto Alamy); 18) Ofícios nºs 462 e 463/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 026/2015 e 027/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 19) Ofício nº 448/15 – 7PJG – Procedimento Administrativo nº 019/2010 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 20) Ofícios ns 67, 68, 69, 72/2015/5ªPJG – Procedimentos Preparatórios nºs 001/2015, 002/2015, 003/2015 e 004/2015 (5ª P. J. Gurupi – Dra. Waldelice Sampaio Moreira Guimarães); 21) Ofício n. 468/2015 – Procedimento Preparatório nº 28/2015 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 22) Ofício nº 479/2015 – Procedimento Preparatório nº 028/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 23) Ofícios nºs 450 e 451/15 – 7PJG – Procedimentos Administrativos nºs 001/2015 e 002/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 24) Ofício nº 460/15 – 7PJG – Procedimento Administrativo nº 003/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dr. Roberto Freitas Garcia – Em substituição); 25) Ofício nº 259/2015-6ªPJ/ARN-TO – Procedimento Preparatório nº 04/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas); 26) Ofício nº 046/2015/GAB/21ª PJC – Procedimento Preparatório nº 01/2015 (21ª P. J. Capital – Dra. Zenaide Aparecida da Silva); 27) Ofícios nºs 510, 511 e 512/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 31/2015, 29/2015 e 30/2015 (6ª P. J. Capital – Dr. Marcelo Lima Nunes); 28)

Ofício nº 146/2015 – 12ª PJArn – Procedimento Preparatório nº 003/2015 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 29) Ofício nº 490/2015 – Procedimento Preparatório nº 029/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 30) Ofício nº. 292/2015 – Procedimento Preparatório nº 07/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemi Wilson Peres Freitas); 31) Ofícios nºs 469 e 470/15 – 7PJG – Procedimentos Preparatórios nºs 019/2015 e 020/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 32) Ofício nº 301/2015 – Procedimento Preparatório nº 10/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemi Wilson Peres Freitas); 33) Ofícios nºs 522, 524, 527, 530 e 533/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 36/2015, 35/2015, 34/2015, 33/2015, 32/2015 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 34) Ofício nº 585/15 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº 044/2015 (8ª P. J. Gurupi – Dr. Roberto Freitas Garcia); 35) Ofício n.º 288/2015-6ªPJ/ARN-TO – Procedimento Preparatório nº 06/20415 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemi Wilson Peres Freitas); 36) Ofício nº 853/2015-5ªPJ – Procedimento Preparatório nº 013/2015 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 37) Ofício nº 304/2015 – Procedimento Preparatório nº 11/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemi Wilson Peres Freitas); 38) Of. nº 211/2015 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório 026/2015 (22ª P. J. Capital – Dr. Adriano Neves); 39) Ofício n.º 209/2015/3ª PJG – Procedimento Preparatório nº 007/2015 (3ª P. J. Guaraí – Dr. Fernando Antonio Sena Soares); 40) Ofício nº 134/2015/PJA-Ax – Procedimento Preparatório nº 006/2015 (P. J. Axixá – Dr. Elizon de Sousa Medrado); 41) Of. nº 220/2015 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº 027/2015 (22ª P. J. Capital – Dr. Adriano Neves – Em substituição automática); 42) Ofício n.º 886/2015-5ªPJ-ARN-TO – Procedimento Preparatório nº 014/2015 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araújo Cesárea Ferreira D'Alessandro); 43) Ofícios nºs 324, 325 e 326/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 012/2015, 013/2015 e 14/2015 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemi Wilson Peres Freitas); **(Item 14)** 1) Ofícios nºs 673 e 674/2015/5ªPJ-ARN – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 012/2014 e 013/2014 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 2) Ofício n. 320/2015 – Inquérito Cível Público nº 05/2015 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 3) Ofício nº 135/2015 – IC 03/12 – Inquérito Cível Público nº 003/2012 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva); 4) Ofício nº 073/2015/ICP 004/2014 – 3ª PJPn – Inquérito Cível Público nº 004/2014 (3ª P. J. Porto Nacional – Dr. Abel Andrade Leal Júnior); 5) Ofício nº 192/2015/GAB/PJ – ICP n.º 08/14 – Inquérito Cível Público nº 08/2014 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 6)

Ofícios nºs 522, 525, 527, 528, 531, 532, 534, 535, 536 e 537/15 – 8PJG – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 010/2014, 021/2014, 003/2008, 065/2010, 062/2009, 050/2008, 039/2012, 035/2014, 037/2012 e 017/2009 (8ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 7) Ofícios nºs 694, 695, 696, 698, 699, 700, 702, 703, 704, 707 e 708/2015/5ªPJ-ARN – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 03/2013, 05/2013, 07/2014, 08/2014, 06/2013, 04/2014, 005/2014, 003/2014, 02/2014, 01/2014 e 009/2013 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Aráña Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 8) Ofícios nºs 136 e 139/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 001/2014 e 003/2013 (11ª P. J. Araguaína – Dr. Ricardo Alves Peres); 9) Ofício nº 113/2015 – 12ª PJArn – Inquérito Cível Público nº 007/2014 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 10) Ofício nº 007/2015 GAB/FORÇA-TAREFA – Inquérito Cível Público nº 2010/4735 (Grupo Força-Tarefa – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 11) Ofício nº 154/2015/1ª PJTOC – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 13/2013, 02/2014 e 03/2014 (1ª P. J. Tocantinópolis – Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 12) Ofício nº 399/2015 – Inquérito Cível Público 04/2014 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 13) Ofícios nºs 263, 264 e 267/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 01/2014, 02/2014 e 07/2014 (7ª P. J. Porto Nacional – Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 14) Ofícios nºs 326, 347, 362, 363, 367, 368, 369 e 370/2015 – 5ª PJP/IC/2014 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 39/2014, 31/2014, 41/2014, 22/2014, 36/2014, 45/2014, 28/2014 e 32/2014 (5ª P. J. Porto Nacional – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); 15) Ofícios nºs 121, 123 e 130/2015 – 12ªPJArn – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 008/2007, 010/2007 e 028/2007 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 16) Ofício nº 147/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 006/2013, 007/2013 e 008/2013 (11ª P. J. Araguaína – Dr. Ricardo Alves Peres); 17) Ofício nº 557/15 – 8PJG – Inquérito Cível Público nº 010/2014 (8ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 18) Ofício nº 426/15 – 7PJG – Inquérito Cível Público nº 005/2013 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 19) Ofícios nºs 360, 361 e 381/2015 – 5ª PJP/IC – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 42/2014, 33/2014 e 28/2014 (5ª P. J. Porto Nacional – Vinícius de Oliveira e Silva); 20) Ofícios nºs 379, 414 e 455/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 24/2013, 01/2012 e 12/2012 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 21) Ofícios nºs 306, 308, 316, 324 e 381/2015 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 013/2014, 09/2014, 03/2014, 01/2014 e 012/2014 (Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 22) Ofício nº 140/2015 – 12ªPJArn – Inquérito Cível Público nº 017/2011 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 23) Ofícios nºs 092, 095, 097, 100, 103,

106, 109, 112, 115 e 118/2015/ICP – 3ª PJPN – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 022/2014, 021/2014, 008/2014, 013/2014, 014/2014, 015/2014, 016/2014, 017/2014, 018/2014 e 019/2014 (3ª P. J. Porto Nacional – Dr. Abel Andrade Leal Júnior); 24) Ofício nº 189/2015 – 12ªPJAra – Inquérito Cível Público nº 002/2013 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 25) Ofícios nºs 180, 185 e 187/2015 – 12ªPJAra. - Inquéritos Cíveis Públicos nºs 010/2011, 004/2013 e 003/2014 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 26) Ofício n.º 870/2015/5ªPJ-ARN – Inquérito Cível Público nº 01/2015 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 27) Ofício nº 197/2015 – 12ªPJAra. - Inquérito Cível Público nº 002/2012 (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); **(Item 15)** 1) Ofício nº 124/2015/1ª PJTOC – Procedimento Preparatório nº 15/2014 (1ª P. J. Tocantinópolis – Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 2) Ofício nº 164/2015-9ª PJ – Processo nº 2015.2.29.09.0053 – 2015/5126 (9ª P. J. Capital – Dr. Edson Azambuja); 3) Of.s nºs 186, 198, 207 e 217/2015 – Notícias de Fato n.s 377/2015, 382/2015, 383/2015, 365/2015, 345/2015, 432/2015, 387/2015 e 400/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 4) Ofícios nºs 396 e 402/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 019/2015 e 024/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); 5) Ofícios nºs 289, 290, 291 e 315/2015 PGJCRIST – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 025/2015, 004/2013, 006/2015 e 030/2015 (P. J. Cristalândia – Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 6) E-mails – Autos nº 1608/2007 e Acórdãos nºs 619 e 876/2012 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva); 7) Ofício nº 172/2015/3ª PJG – Procedimento Preparatório nº 015/2010 (3ª P. J. Guaraí – Dr. Fernando Antonio Sena Soares); 8) Ofício nº 67/2015/2ª.PJ/Araguatins – Inquérito Cível Público nº 04/2014 (2ª P. J. Araguatins – Dr. Décio Gueirado Júnior); 9) Ofícios n.ºs 683 e 722/2015-5ª PJ/ARN-TO – Inquéritos Cíveis Públicos nºs 003/2015 e 04/2015 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 10) Ofícios nºs 248, 252, 255, 257 e 261/2015 – Notícias de Fato nºs 423/2015, 420/2015, 442/2015, 443/2015, 346/2015, 415/2015, 394/2015, 429/2015, 358/2015 e 431/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 11) Ofícios nºs 146, 148, 154/2015 – Acórdãos do TCE nºs 015/2010, 226/2011 e Notícia de Fato n.º 033/2014 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva); 12) Of. nº 193/2015 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº 017/2013 (22ª P. J. Capital – Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 13) Ofício n. 454/2015 – NF nº 04/2015 – Notícia de Fato nº 04/2015 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 14) Ofícios nºs 391 e

417/2015 – 7PJM – Peças de Informação nº 003/2010 e 028/2010 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 15) Ofício n.º 143/2015-GAB/PJ – Inquérito Civil Público nº 07/2012 (P. J. Alvorada – Dra. Cristina Seuser); 16) Ofício nº 194/2015-9ª PJ – Processo nº 2015.6.29.22.0192 – 2015/4280 (9ª P. J. Capital – Dr. Edson Azambuja); 17) Of.s nºs 303, 310, 318/2015 – Notícias de Fato nºs 349/2015, 391/2015, 426/2015, 128/2015 e 441/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 18) E-mail – Processo Administrativo IBAMA nº 02029.000001/2015-56 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva – Promotor de Justiça Substituto); 19) Ofício nº 103/2015-PJW – Procedimento Preparatório nº 005/2015 (P. J. Wanderlândia – Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 20) Ofício Adm. n.º 254/2015 – Peças Informativas n.º 016/2013 (2ª P. J. Pedro Afonso – Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); 21) Ofícios n.ºs 864 e 866/2014 – Inquéritos Civis Públicos nºs 012/2015 e 043/2013 (5ª P. J. Araguaína – Dra. Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); **(Item 16)** 1) Ofício nº 086/2015 – Inquéritos Civis Públicos nºs 001/2014, 002/104, 003/2014, 004/2014, 008/2014, 012/2014, 013/2014, 014/2014, 015/2014, 016/2014, 017/2014, 018/2014, 019/2014, 021/2014 e 022/2014 (3ª P. J. Porto Nacional – Dr. Abel Andrade Leal Júnior); 2) Ofício nº 144/2015 – Inquéritos Civis Públicos nºs 005/2013, 006/2013, 007/2013, 008/2013, 009/2013, 001/2014 e 002/2014 (11ª P. J. Araguaína – Dr. Ricardo Alves Peres); 3) Ofício nº 0149/2015/4ª PJP – Inquéritos Civis Públicos nºs 001/2014, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, 006/2014, 007/2014, 008/2014 e 009/2014 (4ª P. J. Porto Nacional – Dr. Fábio da Fonseca Lopes); 4) Ofício n.º 171/2015 IC 01/14 – Inquérito Civil Público nº 001/2014 (P. J. Araguaçu – Dr. Adailton Saraiva Silva); 5) Ofício nº 262/2015 – Inquéritos Civis Públicos nºs 001/2014, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 007/2014 e 008/2014 (7ª P. J. Porto Nacional – Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 6) Ofício Adm. nº 224/2015 – Inquéritos Civis Públicos nºs 038/2009, 051/2009, 010/2010, 008/2011, 001/2012, 002/2014, 005/2014, 006/2014, 007/2014, 008/2014, 009/2014, 010/2014 e 011/2014 (2ª P. J. Pedro Afonso – Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); 7) Ofício nº 278/2015/GAB/PJ – Inquéritos Civis Públicos nºs 029/2012, 004/2013, 006/2014, 007/2014 e 008/2014 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 8) Ofício n.º 373/2015/5ª PJP – Inquéritos Civis Públicos nºs 007/2014, 011/2014, 022/2014, 023/2014, 024/2014, 025/2014, 026/2014, 027/2014, 028/2014, 029/2014, 030/2014, 031/2014, 032/2014, 033/2014, 034/2014, 035/2014, 036/2014, 037/2014, 038/2014, 039/2014, 041/2014, 042/2014, 043/2014, 044/2014 e 045/2014 (5ª P. J.

Porto Nacional – Dr. Vinícius de Oliveira e Silva); **(Item 17)** 1) Of. nº 299/2015 – Notícias de Fato nºs 113/2015, 114/2015, 116/2015, 118/2015, 130/2015, 155/2015, 157/2015, 160/2015, 162/2015, 163/2015, 164/2015, 166/2015, 167/2015, 172/2015, 173/2015, 175/2015, 176/2015, 178/2015, 179/2015, 180/2015, 181/2015, 182/2015, 194/2015, 197/2015, 200/2015, 210/2015, 213/2015, 222/2015, 223/2015, 227/2015, 228/2015, 229/2015, 230/2015, 232/2015, 237/2015, 238/2015, 247/2015, 248/2015, 272/2015, 276/2015, 277/2015, 278/2015, 279/2015, 281/2015, 292/2015, 293/2015, 296/2015, 326/2015, 327/2015, 329/2015, 331/2015, 333/2015, 335/2015, 336/2015, 337/2015, 338/2015, 339/2015, 340/2015, 364/2015, 370/2015 e 460/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 2) Of. nº 314/2015 – Notícias de Fato nºs 304/2015, 307/2015, 313/2015, 323/2015, 324/2015 e 325/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 3) Of. nº 343/2015 – Notícias de Fato nºs 171/2015, 234/2015, 469/2015, 470/2015, 471/2015, 472/2015, 473/2015, 474/2015, 475/2015, 476/2015, 477/2015, 478/2015, 479/2015, 480/2015, 481/2015, 482/2015 e 487/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); **(Item 18)** 1) Ofício nº 194/2015/GAB/PJ – PIP nº 15/2012 – Procedimento Preparatório nº 15/2012 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 2) Ofício n.º 552/15 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº 042/2013 (8ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 3) Ofícios nºs 446 e 449/15 7PJG – Procedimentos Preparatórios nºs 007/2014 e 005/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 4) Ofícios nºs 272, 273, 278, 281, 282, 296/2015 – Procedimentos Preparatórios nºs 49/2009, 04/2010, 52/2009, 53/2007, 41/2009 e 2012.2.29.22.0060 (6ª P. J. Araguaína – Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas); 5) Ofícios nºs 478 e 479/15 – 7PJG – Procedimentos Preparatórios nºs 010/2014 e 009/2014 (7ª P. J. Gurupi – Dr. Roberto Freitas Garcia); 6) Ofício nº 284/2015/GAB/PJ – PIP n.º 04/2012 – Procedimentos Preparatórios nºs 04/2012 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 7) Ofício n.º 136/2015-PJW – Procedimento Preparatório nº 002/2015 (P. J. Wanderlândia – Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); **(Item 19)** 1) Ofícios nºs 271, 301, 303 e 305/2015 PGJCRIST – Procedimentos Preparatórios nºs 013/2015, 018/2015, 017/2015 e 015/2015 em Inquéritos Civis Públicos de números idênticos (P. J. Cristalândia – Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 2) Ofício nº 204/2015/GAB/PJ – ICP nº. 07/2015 – Procedimento Preparatório nº 01/2015 em Inquérito Civil Público nº. 07/2015 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 3) Ofício n.º 555/15 – 8PJG – Procedimento

Preparatório n.º 034/2013 em ICP (8ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes – Em substituição automática); 4) Ofícios n.ºs. 345, 346 e 374/2015 – Procedimentos Preparatórios n.ºs. 10/2015, 06/2015 e 03/2014 em Inquéritos Civis Públicos – Portarias n.ºs. 09/2015, 10/2015 e 12/2015 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); 5) Ofício n.º. 225/15/MP – Notícia de Fato n.º 026/2014 em Inquérito Civil Público n.º 011/2015 (9ª P. J. Gurupi – Dra. Jussara Barreira Silva Amorim); 6) Ofício n.º. 452/15 – 7PJG – Procedimento Preparatório n.º 002/2008 em Inquérito Civil Público n.º 002/2008 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo). Em seguida, foi apreciado o **item 20** da pauta: 1) Of. n.º 273/2015 2ª PJ – Notícia de Fato n. 436/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 2) Of. n.º 168/2015 2ª PJ – Notícias de fato n.s 073/2015, 079/2015, 320/2015, 321/2015, 351/2015 e 354/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 3) Of. n.º 201/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 385/2015 e 401/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 4) Of. n.º 212/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n. 092/2015, 107/2015 e 347/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 5) Of. n.º 227/2015 2ª PJ – Notícia de Fato n. 018/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 6) Of. n.º 308/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 169/2015, 202/2015, 216/2015, 280/2015, 294/2015, 328/2015 e 363/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 7) Of. n.º 329/2015 2ª PJ – Notícia de Fato n. 082/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 8) Ofício n.º 333/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 003/2015, 005/2015, 006/2015, 007/2015, 010/2015, 014/2015, 239/2015, 395/2015, 397/2015, 398/2015 e 445/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 9) Of. n.º 345/2015 2ª PJ – Notícia de Fato n. 120/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 10) Of. n.º 316/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 303/2015 e 362/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 11) Of. n.º 377/2015 2ª PJ – Notícia de Fato n. 123/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 12) Of. n.º 383/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 127/2015, 209/2015 e 265/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 13) Of. n.º 397/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 124/2015, 143/2015, 146/2015, 284/2015 e 490/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas); 14) Of. n.º 409/2015 2ª PJ – Notícias de Fato n.s 149/2015, 255/2015, 301/2015, 305/2015 e 486/2015 (2ª P. J. Dianópolis – Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas). Após debate acerca da taxonomia dos procedimentos extrajudiciais, o Conselho Superior deliberou pelo encaminhamento

dessas Notícias de Fato, à Corregedoria-Geral, para análise e verificação dos dados. Em seguida, foi dado conhecimento, **em bloco**, dos **itens 21** ao **32** da pauta, a saber: **(Item 21)** Ofício nº 451/2015 – Encaminha Promoção de Arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 009/2015 (9ª P. J. Araguaína – Dr. Sidney Fiori Júnior); **(Item 22)** Ofício nº 164/2015-9ª PJ – Comunica propositura de ação judicial Cautelar Inominada com pedido de liminar processo nº 2015.2.29.09.00.53 – 2015/5126 (9ª P. J. Capital – Dr. Edson Azambuja); **(Item 23)** Ofício n. 552/2015 – Comunica ajuizamento de Ação Cautelar Inominada no curso da Notícia de Fato nº 42/2015 – Processo nº 0009073-29.2015.8.27.2722 (6ª P. J. Gurupi – Dr. Marcelo Lima Nunes); **(Item 24)** Ofício nº 350/2015 – Comunica o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2011, uma vez que, face ao descumprimento voluntário de TAC, foi promovida a execução da multa (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); **(Item 25)** Ofício nº 273/2015/ICP 04.14/7ª PJURB – Encaminha cópia de Termo de Ajustamento de Conduta assinado no bojo do Inquérito Civil Público nº 04/2014 (7ª P. J. Porto Nacional – Dra. Márcia Mirelle Stefanello Valente); **(Item 26)** Mem. nº. 037/2015/SCPJ, oriundo do Colégio de Procuradores, remete o Ofício nº 110/2015-MP/PJAXIXÁ, formulado pelo Promotor de Justiça de Axixá Elizon de Souza Medrado, por meio do qual comunica a instauração de Procedimento Preparatório nº 04/2015, por tratar-se de matéria afeta ao CSMP; **(Item 27)** Ofício n.º 051/15 – Comunica decisão de declínio de atribuição nos autos de Inquérito Civil Público nº 001/14 e encaminhamento à 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi (2ª P. J. Gurupi – Dr. Rui Gomes Pereira da Silva Neto – Promotor de Justiça Substituto); **(Item 28)** Ofício Adm. n: 202/2015 – Encaminha cópia de despacho exarado nos autos da Notícia de Fato nº 006/2015, para conhecimento de realização de Audiência Pública, cuja pauta tratará de adoção de medidas de prevenção e repressão à venda e consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, nos Municípios da Comarca de Pedro Afonso (2ª P. J. Pedro Afonso – Dr. Luiz Antônio Francisco Pinto); **(Item 29)** Ofício n.º 009/2015 – Informa da remessa do Procedimento Administrativo de Averiguação de Paternidade nº 002/2015 (Arquimedes nº 2015/2246) à Promotoria de Justiça de Gilbués-PI, atual residência das partes representantes do feito supracitado (8ª P. J. Araguaína – Dr. Rodrigo Grisi Nunes); **(Item 30)** Ofício nº 066/2015 GAB/PJ – Informa declínio de atribuição acerca de documentos encaminhados pela BPMA, relativos a crime ambiental e remessa à Procuradoria da República (P. J. Pium – Dra. Munique Teixeira Vaz); **(Item 31)** Ofício nº 120/2015 – 12ªPJArn

– Comunica que a Representação nº 027/2010 foi remetida à 6ª Promotoria de Justiça por tratar-se de atribuição que lhe compete (12ª P. J. Araguaína – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); **(Item 32)** Ofício n.º 104/2015-PJW – Encaminha a decisão de Promoção de Arquivamento proferida nos autos do Procedimento Preparatório nº 003/2015 (P. J. Wanderlândia – Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira). Prosseguindo, o Secretário apresentou, para conhecimento, o **Memorando nº 046/2015/24ªPJC**, da lavra do Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, 24º Promotor de Justiça da Capital, em que informa o cumprimento de decisão do CSMP. Continuamente, apreciou-se **Expediente** da lavra da Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, em que ratifica a informação lançada no último relatório de atividades quanto ao encerramento das aulas presenciais com aproveitamento em todas as disciplinas, faltando apenas a elaboração e apresentação do produto final do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, em convênio com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT. O Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos. Dando seguimento, o Secretário apresentou, **em bloco**, os **itens 35 e 36**, da pauta, para conhecimento: **(item 35)** Ofícios n.ºs. 156 a 177/2015-12ªPJA, da lavra da Promotora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini, em que comunica instaurações dos Procedimentos Administrativos n.ºs. 001 a 022/2015, todos visando acompanhar e fiscalizar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; **(Item 36)** Ofícios n.ºs. 297 e 300/205/GAB/PJ, por meio do qual o Promotor de Justiça Daniel José de Oliveira Almeida encaminha, para ciência, cópias das Portarias de Conversão das Notícias de Fato n.ºs. 030/2014 e 028/2014 em Procedimentos Administrativos n.ºs. 01/2015 e 04/2015. Na sequência, passou-se a análise do **Ofício n.º. 36/2015**, da lavra da Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça de Figueirópolis, por meio do qual remete as promoções de arquivamento dos Inquéritos Cíveis Públicos n.ºs. 001/2007 e 002/2007, sem a remessa dos processos em razão da não localização dos autos físicos na origem. Com a palavra, o Secretário Marco Antonio procedeu a leitura da decisão do arquivamento. Após breve debate, o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, pela autuação e distribuição para melhor análise da matéria. Na sequência, foi dado conhecimento, **em bloco**, dos **itens 38, 39, 40 e 41** da pauta, a saber: **(Item 38)** Ofício nº 387/2015 – Comunica arquivamento de Procedimento Preparatório nº 007/2010 e informa que, em virtude da necessidade de

continuar fiscalizando o cumprimento de TAC, os respectivos autos não serão remetidos ao CSMP. (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); **(Item 39)** Ofício n.º 466/15 – 7PJG – Comunica conversão de Procedimento Preparatório n.º 007/2010 em Procedimento Administrativo n.º 004/2015 (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); **(Item 40)** Ofício n.º 298/2015/GAB/PJ – PA n.º 02/2015 – Comunica Conversão do Procedimento Preparatório n.º 001/2014 em Procedimento Administrativo n.º 02/2015 (P. J. Natividade – Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); **(Item 41)** Ofício n.º 359/2015 7PJG – Encaminha cópia de promoção de arquivamento efetuada no bojo do Procedimento Preparatório n.º 008/2010 e informa que o referido procedimento foi remetido ao Ministério Público Federal, em Gurupi (7ª P. J. Gurupi – Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo). Logo após, passou-se à apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Clenan Renaut, a saber:

**1) Autos CSMP n.º. 259/2014 – Interessada:** 28ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n.º. 008/2009. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado a partir de representação para apurar suposta irregularidade na concessão de licença para funcionamento de comércio ambulante pelo Município de Palmas-TO. APÓS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, A IRREGULARIDADE NOTICIADA RESTOU CONFIRMADA. O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TOMOU MEDIDAS PARA REGULARIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA. PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE NÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. **2) Autos CSMP n.º. 264/2014 – Interessada:** 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo n.º. 017/2009. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado a partir de Representação remetida pelo Município de Nazaré-TO em desfavor da ex-gestora e do ex-contador, exercício 2005/2008, por terem deixado de realizar transição administrativa de gestão e pela retenção do banco de dados contábil da municipalidade. APÓS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, FOI CONFIRMADA A NOTÍCIA DE OMISSÃO DA EX-GESTORA MUNICIPAL NA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DE GOVERNO E DA RETENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PREFEITURA PELO EX-CONTADOR. AJUIZADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, SOB O N.º

2009.0002.2608-9/0, PELA MUNICIPALIDADE PARA OBTENÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS. POR OUTRO LADO, A RESISTÊNCIA NA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL AFRONTA PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO. ATO ÍMPROBO CONSUMIDO PELA PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE NOTÍCIA DE DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **3) Autos CSMP nº. 290/2014 – Interessada:** 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 009/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado em face de Representação remetida por Vereador de Tocantinópolis, apontando supostas irregularidades na aquisição de imóvel pelo Município de Tocantinópolis-TO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, NÃO RESTOU CONFIRMADA A IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL. AQUISIÇÃO DEVIDAMENTE MOTIVADA. AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL N° 911/2013. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO NÃO EVIDENCIADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **4) Autos CSMP nº. 315/2014 – Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 048/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado em face de denúncia anônima remetida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, noticiando exigência de quantia indevida para emissão de laudo médico no atendimento do Centro de Atenção Psicossocial de Gurupi-TO – CAPS I. INSTRUÍDO O FEITO COM A OITIVA DE DUAS SERVIDORAS DO CAPS E INTERROGATÓRIO DO INVESTIGADO, NÃO RESTOU CONFIRMADA A NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NO ATENDIMENTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **5) Autos CSMP nº. 337/2014 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 05.24.04.14. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOTÍCIA DE FATO. Instaurado em face de reclamação formulada por parte de mãe de aluno noticiando o emprego de metodologia constrangedora para os alunos

na Escola Estadual Marechal Ribas Júnior, Município de Sítio Novo-TO. EXAURIDAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, RESTOU CONFIRMADA A NOTÍCIA DE UTILIZAÇÃO DE MÉTODO DIFERENCIADO. ENTRETANTO, O MÉTODO NÃO FOI CONSIDERADO CONSTRANGEDOR, TANTO QUE ERA POSTO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR MAIORIA DOS ALUNOS. MÉTODO POSTO EM DISCUSSÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA INSERÇÃO NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA. NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, CONFORME SÚMULA N° 003/2013 – CSMP/TO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **6) Autos CSMP nº. 342/2014 – Interessada:** 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 039/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar falhas na prestação de serviços prestados pela concessionária Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, em razão da insuficiência de iluminação pública no Setor Tecnor, sobretudo, na Rua Machado de Assis, Município de Araguaína-TO. OFICIADAS A CELTINS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS. CONSTATADA A INSUFICIÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOCAL. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES DIRIMIDO PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA COM A DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA OFICIAR NO CASO EM TELA. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELA CELTINS E CONTRAPARTIDA DA SECRETARIA DE OBRAS ATINGIRAM O FIM ALMEJADO. REQUISIÇÕES ATENDIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **7) Autos CSMP nº. 002/2015 – Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 006/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado com o intuito de acompanhar a implantação do site do Portal da Transparência do Município de Carmolândia-TO. DILIGÊNCIAS EFETUADAS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ATENDIDA PELO MUNICÍPIO AO CRIAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ADOTANDO MEDIDAS PARA GARANTIR A AMPLA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS. SOLUCIONADA A DEMANDA.

CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO N° 001/2013. SÚMULA CSMP/TO N° 010/2013. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **8) Autos CSMP nº. 017/2015 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Miranorte. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 081/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Autuado em face de denúncia anônima remetida pela Ouvidoria/MP, para apurar supostas irregularidades no processo de rescisão do contrato de construção da creche municipal de Miranorte-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE NA RESCISÃO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NÃO RESTOU CONFIRMADA, NEM A OCORRÊNCIA DE ATO ÍMPROBO OU DANO AO ERÁRIO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **9) Autos CSMP nº. 032/2015 – Interessada:** 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 024/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOTÍCIA DE FATO. Autuada para apurar notícia de possível prática de poluição sonora em estabelecimento comercial no Município de Araguaína-TO. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL RESULTARAM EM FISCALIZAÇÕES “IN LOCO” PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL E PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POSTURAS. NÃO CONSTATADA POLUIÇÃO SONORA EM FISCALIZAÇÕES. CESSADA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO. SUPERADO O OBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, CONFORME SÚMULA N° 003/2013 – CSMP/TO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. **10) Autos CSMP nº. 057/2015 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Ananás. **Assunto:** Recurso Administrativo contra decisão de Indeferimento da Notícia de Fato nº. 002/2014. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO N° 002/2014 – apurar eventual descumprimento, pelo município de Angico, do dever de implemento do sistema de descarte de esgoto adequado em todos os domicílios daquela municipalidade. ERRO MATERIAL SOBRE O MÉRITO DA INVESTIGAÇÃO TORNANDO INVIÁVEL O CONTROLE POR PARTE DO CSMP, DEVENDO

OS AUTOS RETORNAR AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, PARA COMPLEMENTAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. **11) Autos CSMP nº. 121/2015 – Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 002/2014. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PRELIMINAR Nº 02/2014: ADOTAR PROVIDÊNCIAS PARA MINIMIZAR OS RISCOS À SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS FOLIÕES E MORADORES DURANTE FESTEJO CARNAVALESCO DE 2014, NA CIDADE DE GURUPI - EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO A QUAL FOI ATENDIDA INTEGRALMENTE PELO MUNICÍPIO – IRREGULARIDADES SANADAS - PERDA DO OBJETO – SÚMULA/CSMP-TO Nº 010/2013 – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **12) Autos CSMP nº. 139/2015 – Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 2013.2.29.22.0076. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado, em 2006, pelo então Secretário Estadual da Juventude na contratação da Banda Fruto de Mel, para a realização de shows nos municípios de Novo Jardim, Lagoa da Confusão e São Salvador, visto que os referidos shows foram pagos e não realizados, caracterizando malversação de recursos públicos. COMPROVADA PRESCRIÇÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS ÍMPROBOS - DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ORIUNDA DO TRIBUNAL DE CONTAS, DEMONSTRA QUE OS SHOWS CONTRATADOS QUE DEVERIAM OCORRER NOS MUNICÍPIOS CITADOS FORAM EFETIVAMENTE REALIZADOS EM PEDRO AFONSO, PRAIA NORTE E SÃO BENTO DO TOCANTINS – INOCORRÊNCIA DE DANOSIDADE AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. E **13) Autos CSMP nº. 158/2015 – Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Recurso Administrativo Contra Decisão de Indeferimento da Notícia de Fato nº. 2014.6.29.26.0093. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. INOCORRÊNCIA DE IMPOSIÇÃO ABUSIVA DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO QUE CONFIGURASSE ABUSO OU LESÃO AOS DIREITOS DO IDOSO -

DESNECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS INTERESSES E DIREITOS TUTELADOS A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PREVISÃO NORMATIVA CONTIDA NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 03/2008/CSMP/TO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO”. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, o Presidente Clenan Renaut informou que já foi aprovada e sancionada a **Lei da Quarentena** (Lei Complementar nº 99, de 17 de julho de 2015), lembrando que esta já está em vigor para os próximos concursos de remoção/promoção, bem como trouxe para apreciação o **Memo. nº 62/2015 – Cesaf-2015**, oriundo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, encaminhando proposta de aprovação do “Curso de Instrumentalização do Combate à Improbidade Administrativa”, na modalidade Moodle, para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução CSMP nº. 001/2012. Após breve explanação acerca do teor do expediente, feita pelo Secretário Marco Antonio, o Conselho Superior aprovou o pleito, à unanimidade, no molde requerido. Em razão de compromisso inadiável, o Procurador-Geral de Justiça Clenan Renaut pediu licença para retirar-se do plenário, às 11:30h, ocasião em que passou a presidência ao Conselheiro Alcir Raineri, por ser o mais antigo na carreira. Dando prosseguimento à sequência estabelecida em pauta, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou os feitos sob sua relatoria, a saber: **1) Autos CSMP nº. 287/2014 – Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 12/2011. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Instaurado para apurar a existência de corpo próprio de procuradores e eventual contratação de serviços jurídicos no âmbito da Fundação Unirg. DILIGÊNCIAS EFETUADAS – AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS REFEREM-SE ÀS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS JURÍDICOS EFETUADAS PELA UNIRG NOS ANOS DE 2009 E 2010, E SÃO OBJETOS DE PROCEDIMENTOS JÁ INSTAURADOS, RESPECTIVAMENTE, ACP E ICP - ATUALMENTE NÃO HÁ NENHUM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS MENCIONADOS SERVIÇOS, SENDO ESTES EXECUTADOS PELO CORPO PRÓPRIO DE PROCURADORES DA UNIRG, MOTIVANDO A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. – HOMOLOGAÇÃO. Voto acolhido à unanimidade. **2) Autos CSMP nº. 329/2014 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Miranorte. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 075/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Instaurado em face de denúncia encaminhada pela Ouvidoria/MP, para apurar supostos pagamentos irregulares realizados no custeio de diárias, passagens aéreas e no recolhimento de contribuição à Associação Tocantinense de Municípios – ATM pelo Município de Miranorte-TO. APÓS A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DOS PAGAMENTOS DE DIÁRIAS, PASSAGENS E DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA. DEMONSTRADA A FINALIDADE PÚBLICA NA REALIZAÇÃO DAS VIAGENS QUESTIONADAS. CONTRIBUIÇÃO MENSAL CORRESPONDENTE A 0,5% DA RECEITA BRUTA REPASSADA A TÍTULO DE FPM, CONFORME TERMO DE ADESÃO E PREVISÃO DO ARTIGO 56 DO ESTATUTO DA ATM. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NÃO CONFIRMADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. Após apresentação dos feitos, o Conselheiro Alcir Raineri trouxe, para apreciação, os **Autos CSMP nº 016/2015** de sua relatoria, que trata de requerimento formulado pelo Promotor de Justiça João Edson de Souza, por meio do qual pleiteou autorização para participação no “Curso de Ciências Criminais e Dogmática Penal”, no período de 14 a 25 de setembro de 2015, na cidade de Gottingen – Alemanha, sem ônus pecuniário para a Instituição. Com a palavra, o relator procedeu a leitura do Voto, cuja parte conclusiva assim se transcreve: “*Trata-se de demanda legítima, que convém para qualificação do Membro. Objetivando a análise da matéria, bem como a pertinência temática da proposição em apreço, considerando ainda o Ofício nº 116/2015/SCSMP [onde consta a informação de autorização liminar unânime (deliberada durante a 156ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público) para a autorização requerida], defiro o pedido em comento. Considero, por oportuno, que o objeto da pretensão se trata de mera autorização para estar fisicamente presente na localidade do curso, ocasião em que se ausentará temporariamente dos limites da Comarca junto à qual oficia, sem que, para tanto, resulte qualquer prejuízo para os serviços*”. Após, o Conselho Superior deferiu, à unanimidade e em caráter definitivo, o requerimento em análise, cuja autorização liminar havia sido concedida na 156ª Sessão Ordinária do CSMP – TO. Ato contínuo, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os feitos sob sua relatoria, a saber: **1) Autos CSMP Nº. 098/2010 – Interessado:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02544/2001 (Relatora Vera

Nilva Álvares Rocha Lira. Retorno dos autos, para apreciação, após pedido de vista do Conselheiro João Rodrigues Filho). Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues proferiu o **Voto vista**, oralmente, pelo acompanhamento do Voto inicial constante nos autos, de relatoria da Procuradora de Justiça Vera Nilva, Conselheira do CSMP à época do pedido de vista, cuja ementa assim se transcreve: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado em face de Representação do Deputado Federal Freire Júnior para apurar supostos atos de improbidade administrativa consubstanciados em irregularidades no pagamento do contrato de construção da Rodovia TO-040, celebrado entre o Poder Público Estadual e a empresa EMSA S/A. PRIMEIRAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS ENGENDRADAS, RESULTARAM NA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO E PELA ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROPOR AÇÃO DE RESSARCIMENTO – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. DESIGNAÇÃO DE NOVO MEMBRO DO PARQUET PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO. IRREGULARIDADES APONTADAS NÃO CONFIRMADAS. PAGAMENTO DE VALOR CORRESPONDENTE À CONTRAPRESTAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA JUDICIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. **2) Autos CSMP Nº. 305/2011 – Interessado:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2005 (Relator Alcir Raineri Filho. Retorno dos autos, para apreciação, após pedido de vista do Conselheiro João Rodrigues Filho). Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues proferiu o **Voto vista**, oralmente, pelo acompanhamento do Voto inicial constante nos autos, de relatoria do Conselheiro Alcir Raineri, cuja ementa assim se transcreve: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. O procedimento foi instaurado com a finalidade de se apurar eventual dano ao erário, decorrente do desvio de conduta de Anuar Jorge Amaral Cury, ano 2000/2001, na função de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal e Tributária, por supostas irregularidades praticadas em ações de execução fiscal, promovidas pelo Estado do Tocantins em desfavor das empresas Transbrasiliiana Transporte e Turismo Ltda, Frinorte Alimentos Ltda e Porto Real Atacadista S/A - DILIGÊNCIAS ESGOTADAS – NÃO SE LOGROU COMPROVAR INDÍCIOS DE DANO AO ERÁRIO – TODOS OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM QUE OFICIOU O INVESTIGADO SOFRERAM EFICAZ E

ATEMPADA INTERFERÊNCIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO À ÉPOCA - JUDICIALMENTE OBTEVE A DESCONSIDERAÇÃO DOS EXPEDIENTES QUE LESARIAM OS COFRES PÚBLICOS - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. **3) Autos CSMP nº. 262/2014 – Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 062/2012. **Ementa:** “PEÇA DE INFORMAÇÃO – PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ESTRADA GUR 34 QUE LIGA GURUPI A CARIRI DO TOCANTINS – OBRAS DE MELHORIA REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI APÓS ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – ART. 21, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N. 003/08 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO”. Voto acolhido à unanimidade. **4) Autos CSMP nº. 268/2014 – Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 011/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE CORPO PRÓPRIO DE PROCURADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ E EVENTUAL TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - INTEGRAL CUMPRIMENTO - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Voto acolhido à unanimidade. **5) Autos CSMP nº. 278/2014 – Interessada:** 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 004/2008. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA AVERIGUAR A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA AOS MORADORES DA CIDADE DE NAZARÉ DO TOCANTINS - ALEGAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE METAIS PESADOS ACIMA DO PERMITIDO - NOTÍCIA IMPROCEDENTE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **6) Autos CSMP nº. 283/2014 – Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça de Palmas. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0061. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – NOTÍCIA DE MALVERSAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS – CONVÊNIO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS COM A UNIÃO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - NÃO INCORPORAÇÃO DA VERBA AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO OU DO

ESTADO DO TOCANTINS – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL - LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **7) Autos CSMP nº. 288/2014 – Interessada:** 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 006/2008. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO VISANDO APURAR O CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES AFETAS AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE - EXTINÇÃO DO PROGRAMA PITS NO ANO DE 2004 – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **8) Autos CSMP nº. 293/2014 – Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0009. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTA IRREGULARIDADE DECORRENTE DA MÁ UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NAS PISCINAS DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS - ALEGAÇÃO DE FALTA DE LICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS - NÃO OCORRÊNCIA - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS. HOMOLOGAÇÃO CONFIRMADA”. Voto acolhido à unanimidade. **9) Autos CSMP nº. 330/2014 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Miranorte. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 082/2013. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE MIRANORTE – APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE POSTO DE SAÚDE - APURAÇÃO CONCLUSIVA DA NÃO OCORRÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - HOMOLOGAÇÃO CONFIRMADA”. Voto acolhido à unanimidade. **10) Autos CSMP nº. 335/2014 – Interessada:** 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 008/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE COMETIDA PELA EMPRESA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - CARÊNCIA DE LEGITIMIDADE PARA ATUAR APÓS O HIDRÔMETRO. DIREITO DE PROPRIEDADE ASSEGURADO PELO CÓDIGO CIVIL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à

unanimidade. **11) Autos CSMP nº. 340/2014 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Taguatinga. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTA FRAUDE EM PROCESSO LICITATÓRIO ATRIBUÍDA À PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – SONEGAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME A PRETENSO CONCORRENTE – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E IMEDIATO CUMPRIMENTO PELO ENTE MUNICIPAL - ANULAÇÃO DOS CERTAMES - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **12) Autos CSMP nº. 020/2015 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Ananás. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EX-GESTORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS TENDO COMO OBJETO AS MESMAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **13) Autos CSMP nº. 025/2015 – Interessada:** 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 038/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – SAÚDE PÚBLICA – AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTA EXISTÊNCIA DE LIXÃO IRREGULAR DESTINADO AO DEPÓSITO DE LIXO HOSPITALAR – IMPROCEDÊNCIA DO FATO NOTICIADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **14) Autos CSMP nº. 035/2015 – Interessada:** 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 013/2014. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – SUPOSTA DESÍDIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO POR PARTE DA PROFESSORA ALAÍDES CARVALHO MOURA – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **15) Autos CSMP nº. 045/2015 – Interessada:** 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 021/2012. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PRELIMINAR – NOTÍCIA DE NEPOTISMO NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – CONSTATAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS POLÍTICOS - NÃO CONFIGURAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO FATO NOTICIADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **16) Autos CSMP nº. 055/2015 – Interessada:** 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA AVERIGUAR A NÃO CONCESSÃO AO DIREITO A MEIA ENTRADA EM EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO SINDICATO RURAL DE PORTO NACIONAL - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - INTEGRAL CUMPRIMENTO - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **17) Autos CSMP nº. 060/2015 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Miranorte. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 043/2014. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE MIRANORTE - SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOTÍCIA DE DÉBITO PERANTE O INSS - APURAÇÃO CONCLUSIVA DA NÃO OCORRÊNCIA - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS. HOMOLOGAÇÃO CONFIRMADA”. Voto acolhido à unanimidade. **18) Autos CSMP nº. 065/2015 – Interessada:** 24ª Promotoria de Justiça de Palmas. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.24.0421. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR PELA EMPRESA TERRA CLEAN NO MUNICÍPIO DE PALMAS – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - CUMPRIMENTO PELO ENTE MUNICIPAL - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **19) Autos CSMP nº. 075/2015 – Interessada:** Promotoria de Justiça de Wanderlândia. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2008. **Ementa:** “INEXISTÊNCIA DE SERVIÇO AUXILIAR INTERPROFISSIONAL (SAI) NA COMARCA DE WANDERLÂNDIA – RECOMENDAÇÃO N. 10/2011- CGJUS/TO PARA UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS

E ADOLESCENTES DA MENCIONADA COMARCA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. **20) Autos CSMP nº. 085/2015 – Interessada:** 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR A REGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO E EVENTUAL POLUIÇÃO AMBIENTAL CAUSADA PELA EMPRESA MARMORARIA OURO MASTER - ADEQUAÇÃO DA EMPRESA ÀS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **21) Autos CSMP nº. 092/2015 – Interessada:** 24ª Promotoria de Justiça de Palmas. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.22.0104. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - LOTEAMENTO SEM DISPONIBILIDADE DE REDE DE ENERGIA - POSTERIOR REGULARIZAÇÃO PELA CODETINS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **22) Autos CSMP nº. 113/2015 – Interessada:** 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 010/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO TOCANTINS - PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE - NÃO DEMONSTRAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – SÚMULA 007 CSMP”. Voto acolhido à unanimidade. **23) Autos CSMP nº. 227/2015 – Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 049/2014. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – SECRETARIA DE SAÚDE DE GURUPI/TO – ALEGAÇÃO DE FALTA DE MEDICAMENTOS NO POSTO DE SAÚDE E DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULOS COM PNEUS CARECAS E SEM FREIOS – INDEFERIMENTO EM RELAÇÃO À PRIMEIRA ALEGAÇÃO POR SER OBJETO DE ICP - IMPROCEDÊNCIA DA SEGUNDA ALEGAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – ART. 21, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N. 003/08 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO”. Voto acolhido à unanimidade. **24) Autos CSMP nº. 248/2015 – Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:**

Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2013. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEIS DEFICIÊNCIAS NO CONTROLE E NA ERRADICAÇÃO DA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. APURAÇÃO CONCLUSIVA DA NÃO OCORRÊNCIA. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS. HOMOLOGAÇÃO CONFIRMADA”. Voto acolhido à unanimidade. **25) Autos CSMP nº. 258/2015 – Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2012. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR SITUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DUERÉ – SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO – RECOMENDAÇÃO ATENDIDA – ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. **26) Autos CSMP nº. 263/2015 – Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2012. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR SITUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO – RECOMENDAÇÃO ATENDIDA – ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, o Presidente **retirou de pauta** os feitos de relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu, constantes nos **itens 42.42 a 42.45** da pauta, em razão de sua ausência justificada. Em seguida, o Conselheiro Marco Antonio apresentou os feitos de sua relatoria, a saber: **1) Autos CSMP nº. 069/2013 – Interessada:** 28ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.28.0039. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar irregularidades decorrentes da execução do Contrato nº 239/2008, firmado entre o Estado do Tocantins e a Construtora Vale do Lontra Ltda., cujo objeto foi a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-010, trecho Wanderlândia/Babaçulândia - EFETUAÇÃO DE PAGAMENTOS SEM A DEVIDA E PROPORCIONAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – IRREGULARIDADE SANADA – EQUILÍBRIO DA SITUAÇÃO FÍSICA COM A FINANCEIRA DA OBRA, NÃO SE COMPROVANDO SOBREPREGO OU SUPERFATURAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL

E/OU ADITIVOS - PRESCRIÇÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS IMPROBOS - art. 23, I da Lei nº 8.429/92 - AUSÊNCIA DE DANOSIDADE AO ERÁRIO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. **2) Autos CSMP nº. 161/2015 – Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Assunto:** Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 084/2013. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PEÇA DE INFORMAÇÃO Nº 084/2013 - rejeição das contas do município de Dueré pela Câmara Municipal, após o Tribunal de Contas haver julgado regulares – e /ou aprovar com ressalvas - BALANCETES ANTERIORES À EDIÇÃO DA LEI 8.429/92- LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA -1- IRREGULARIDADES NOS BALANCETES APROVADOS COM RESSALVAS PELO TCE NÃO ERAM DO TIPO QUE CAUSAM DANO AO ERÁRIO - O QUE JÁ NOS REMETE AO ARQUIVAMENTO FACE A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS A SEREM RECUPERADOS – 2- SOB O PRISMA DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA O ARQUIVAMENTO É MAIS EVIDENTE - A REGRA É QUE UMA LEI DISCIPLINA OS FATOS FUTUROS E NÃO OS PRETÉRITOS, SALVO SE EXPRESSAMENTE DISPUSER EM SENTIDO CONTRÁRIO, NESSE SENTIDO, A LEI DE IMPROBIDADE NÃO PODE SER APLICADA RETROATIVAMENTE PARA ALCANÇAR FATOS ANTERIORES À SUA VIGÊNCIA. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido à unanimidade. **3) Autos CSMP nº. 240/2015 – Interessada:** 9ª Promotoria de Justiça da Capital. **Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.09.0182. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – instaurado para apurar irregularidades em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico (Pregão Eletrônico nº 006/2013) - Registro de Preços - para aquisições de órteses, próteses e materiais especiais/OPME para dar suporte a todas as unidades hospitalares da rede estadual. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUISITADOS REVELAM QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO ALUDIDO PREGÃO FORAM CUSTEADAS COM RECURSOS FEDERAIS, ORIUNDOS DA FONTE F-250 (PROCEDIMENTOS CREDENCIADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SENDO COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCEDER AS INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS À ELUCIDAÇÃO DOS FATOS - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES – HOMOLOGAÇÃO - IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS AO MPF”. Voto acolhido à unanimidade. Dando sequência à pauta, o Conselho Superior deliberou por dar o mesmo

encaminhamento, às Notícias de Fato constantes nos itens **43.1 e 43.2**, que o dado para o item 20, qual seja, encaminhamento à Corregedoria-Geral para análise e verificação dos dados. Após, foi analisado o **Ofício nº 45/2015-PJ**, por meio do qual o Promotor de Justiça de Paranã Lissandro Aniello Alves Pedro solicita reconsideração de designação para atuar nos Autos CSMP nº 125/2012, referente ao Inquérito Civil nº 01/2011. Após a leitura da solicitação, e breve explanação acerca do tema, feitas pelo Secretário Marco Antonio, ficou deliberado, à unanimidade, por oficiar o Promotor de Justiça requerente, para que este proceda a remessa dos autos ao Conselho Superior, para nova distribuição à relatoria. Por fim, o Corregedor-Geral João Rodrigues apresentou o **Mem. n. 144/2015/CGMP**, por meio do qual encaminhou o Projeto de Alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para submissão ao Conselho Superior do Ministério Público. Com a palavra, o Corregedor-Geral, após breve explanação, informou que, atendendo às recomendações da Corregedoria Nacional, o projeto em análise foi elaborado para adequar, no regimento interno, os estágios de correição, as nomenclaturas, dentre outras questões, contudo, ressaltou que tais modificações dependem da alteração da Lei Complementar 51/2008, cuja proposta será por ele apresentada, em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça. Diante do exposto, sugeriu encaminhar cópia do referido projeto aos demais Conselheiros, para conhecimento, bem como postergar sua apreciação para após a modificação legislativa a ser apresentada no Colégio de Procuradores. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e quinze minutos (11h15), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Marco Antonio Alves Bezerra, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Alcir Raineri Filho  
**Membro**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Secretário ad hoc**